



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.308 DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

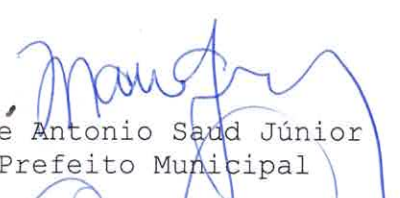
ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$19.260.000,00 (Dezenove milhões, duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

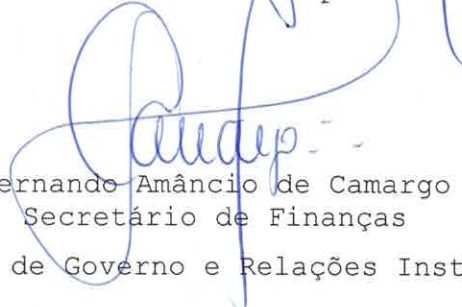
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Maio de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Maio de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 30/05/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto: 15308/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	1.900.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	100.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	400.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	40.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	40.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	20.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	150.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.319011.01.1100000	200.000,00
	23.01.7001.2.311.04.122.319013.01.1100000	50.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	130.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319011.01.1100000	70.000,00
	29.01.2007.2.078.12.361.319011.01.2200000	200.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	1.200.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	8.000.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	4.000.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	1.500.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	600.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	577.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	73.000,00
	24.02.1011.0.014.10.302.449091.01.3020000	10.000,00
	Total Suplementação:	19.260.000,00

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	1.900.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339032.01.3010000	100.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339030.01.3040000	400.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339039.01.3010000	40.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339032.01.3030019	40.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319113.01.3010000	20.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319113.01.3010000	150.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	200.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	50.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	130.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 30/05/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15308/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

26.01.5003.2.173.15.451.339039.01.1100000	70.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	200.000,00
27.02.5002.2.170.15.452.339039.01.1000035	1.200.000,00
23.01.9002.0.006.28.843.329021.01.1100000	8.000.000,00
22.01.6007.1.081.22.451.449051.01.1100000	4.000.000,00
27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	1.500.000,00
26.01.5003.2.173.15.451.339039.01.1100000	600.000,00
33.01.8001.2.347.15.452.339030.01.4000001	577.000,00
33.01.8001.2.347.15.452.449052.01.4000001	73.000,00
24.02.1011.0.014.10.302.339091.01.3020000	10.000,00
Total Anulação:	19.260.000,00